



Governo do Distrito Federal

Controladoria-Geral do Distrito Federal

Subcontroladoria de Controle Interno

Diretoria de Auditoria da Gestão Fiscal, Avais e Haveres e Fundo Constitucional



Anexo VI

Volume V

2017

Demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas na forma dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, com indicação, conforme o caso, da natureza dos respectivos montantes, e informação sobre o cumprimento das condições estabelecidas pela LRF para gastos dessa natureza



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS OU AUMENTADAS
NA FORMA DOS ARTIGOS 16 E 17
DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF,
COM INDICAÇÃO, CONFORME O CASO,
DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES,
E INFORMAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LRF
PARA GASTOS DESSA NATUREZA**

ARTIGO 1º, VI, “A” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCDF Nº 1/2016

EXERCÍCIO 2017

BRASÍLIA – MARÇO DE 2018
SUBCONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO



**Subcontroladoria
de Controle Interno**

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
ii

CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

HENRIQUE MORAES ZILLER

CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

COORDENADOR DE AUDITORIA DE DESEMPENHO GOVERNAMENTAL

GUSTAVO RODRIGUES LIRIO

DIRETORA DE AUDITORIA DA GESTÃO FISCAL, AVAIS E HAVERES E FUNDO CONSTITUCIONAL

GISELE ALVES DE REZENDE

EQUIPE DE AUDITORIA

LEONARDO FERNANDES ALVES BATISTA



**Subcontroladoria
de Controle Interno**

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
iii

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	5
2	LEGISLAÇÃO	5
3	INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF	7
3.1	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS OU AUMENTADAS NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF	8
3.2	SITUAÇÕES VERIFICADAS QUANDO DA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS PARA ATENDER O TCDF	8
4	DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES	11
5	DESAPROPRIAÇÕES	11
6	DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	12
6.1	INEXISTÊNCIA DO ANEXO SOBRE AS DOCCs NA LOA/2017	13
6.2	DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCCs DE ACORDO COM O MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS	14
6.3	MARGEM DE EXPANSÃO	15
6.4	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18
6.4.1	OBSERVÂNCIA DO LIMITE PRUDENCIAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	18
6.4.2	LIMITE DE CUSTO AUTORIZADO PARA NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSO PÚBLICO	20
6.4.3	ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO	22
7	CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS	24
7.1	PRÉ-EMPENHO	24
7.2	VEDAÇÕES DA LRF PARA ANO ELEITORAL	25
8	CONCLUSÃO	26
	ANEXOS	29
	ANEXO I – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017	29
	ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017	30
	ANEXO III – NATUREZAS DAS DESPESAS ESPECIFICADAS NOS ANEXOS I E II – EXERCÍCIO 2017	54
	ANEXO IV – EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (SOMENTE FONTE 100) – PREVISTAS X REALIZADAS – EXERCÍCIO 2017	56
	ANEXO V – EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA (SOMENTE FONTE 100) – PREVISTA E REALIZADA – EXERCÍCIO 2017	58
	ANEXO VI – DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO – EXERCÍCIO 2017	59
	ANEXO VII – ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO DAS NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM 2017 ABATIDAS AS NOMEAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO	60



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
5 de 60

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório visa cumprir o que determina o art. 1º, inciso VI, alínea a, da Instrução Normativa nº 1/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF:

Art. 1º. As contas anuais do Governo do Distrito Federal, previstas no art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993, nelas incluídos os órgãos do Poder Legislativo e a Defensoria Pública do Distrito Federal, serão organizadas e apresentadas com os seguintes elementos:

[...]

VI - informações exigidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assim detalhadas:

a) demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas com indicação, conforme o caso, da natureza e dos respectivos montantes e informação do órgão central do Sistema de Controle Interno sobre o cumprimento das condições estabelecidas por essa Lei para gastos dessa natureza (arts. 16 e 17);

Os trabalhos de inspeção realizados com o objetivo de subsidiar a elaboração deste Relatório foram determinados por meio da Ordem de Serviço nº 64/2017–SUBCI/CGDF. As pesquisas e verificações foram realizadas no período compreendido entre junho de 2017 e fevereiro de 2018.

As informações para a elaboração dos demonstrativos dos anexos deste Relatório foram obtidas de dados consolidados do Sistema Integrado da Gestão Governamental – SIGGo, extraídos por meio do extrator de dados Discoverer, e de coleta de informações específicas junto aos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal que tiveram a execução do comando dos referidos dispositivos auditados.

2 LEGISLAÇÃO

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) dispõe, em seus arts. 16 e 17:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;



**Subcontroladoria
de Controle Interno**

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
6 de 60

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não seja ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§2º Para efeito do atendimento do §1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no §1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§3º Para efeito do §2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§4º A comprovação referida no §2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Ressalte-se que a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental deve acarretar aumento de despesa para que seja exigido o atendimento dos procedimentos estabelecidos nos incisos I e II e no §2º do art. 16 da LRF.

Quanto às despesas obrigatórias de caráter continuado, tratadas no art. 17 da LRF, devem ser observadas as condições impostas em seus §§1º, 2º e 4º.

De acordo com o art. 15 da LRF, a geração de despesa ou a assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17 dessa Lei serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público.



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
7 de 60

Ainda conforme a LRF, em seu art. 21, inciso I, é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda as exigências dos seus arts. 16 e 17.

Observa-se que, conforme disposto na alínea b, do inciso I, do §3º, do art. 1º da LRF, quando há referência à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidas “*as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes*”.

Portanto, não são alcançadas por este trabalho as empresas públicas independentes e as sociedades de economia mista. De acordo com o Balanço Geral do DF, exercício 2016, são elas: BRB – Banco de Brasília S.A, subsidiárias e controladas; CAESB – Companhia de Saneamento do Distrito Federal e CAESBPAR; CEASA – Central de Abastecimento do Distrito Federal; CEB – Companhia Energética de Brasília, subsidiárias e controladas; SAB – Sociedade de Abastecimento de Brasília e a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.

3 INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, vem atualizando anualmente o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, objetivando a padronização dos demonstrativos fiscais nos três níveis de governo, de forma a garantir a consolidação das contas públicas na forma estabelecida na LRF.

Por meio da Portaria nº 403, de 28/06/2016, a STN aprovou a 7ª edição do MDF, válido para o exercício de 2017, na qual foi inserido o tema “*Regras para a geração de despesa – artigos 15 e 16 da LRF*”, objeto de discussão em reuniões do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios – GTREL.

Conforme entendimento inserido nesse Manual (7ª edição), a apresentação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro será necessária apenas quando a ação governamental não for contemplada no orçamento aprovado, visto que, para as ações já incluídas na lei orçamentária, o impacto já foi avaliado na aprovação do orçamento. Caso essa ação ultrapasse o orçamento que entra em vigor, a estimativa deverá informar o impacto nos dois orçamentos futuros. Assim, o gestor avaliará se há receita suficiente no exercício atual e nos subsequentes, quando for o caso, para a inclusão do aumento de despesa decorrente da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental.



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
8 de 60

3.1 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS OU AUMENTADAS NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF

Seguindo o entendimento inserido na 7ª edição do MDF, consideram-se:

- **Despesas criadas**, aquelas ações que não tinham orçamento previsto na LOA/2017 e que posteriormente receberam crédito adicional;
- **Despesas aumentadas**, aquelas ações que tiveram despesa autorizada, em 2017, maior que a publicada na LOA/2017.

Nesse sentido, ressalta-se que a **criação** e o **aumento** referem-se à diferença entre despesa autorizada e dotação inicial, e não ao empenho da despesa.

Dessa forma, demonstram-se, no ANEXO I e no ANEXO II, respectivamente, as despesas criadas e as aumentadas em 2017, na forma dos arts. 16 e 17 da LRF, organizadas por ação e com indicação da natureza e dos respectivos montantes. De acordo com esses demonstrativos, o montante da despesa criada foi R\$ 1,7 milhão e o total da despesa aumentada foi de cerca de R\$ 3,8 bilhões.

3.2 SITUAÇÕES VERIFICADAS QUANDO DA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS PARA ATENDER O TCDF

Ao se elaborar os demonstrativos de acordo com o disposto no item anterior, constatou-se que algumas ações criadas ou aumentadas nem sempre refletem o que é utilizado dentro do exercício. Isso porque, no Governo do Distrito Federal, a despesa autorizada é composta por recursos provenientes de fontes do tesouro distrital e de fontes externas.

Com relação às fontes externas, verificou-se que o valor total dos convênios e contratos de operações de crédito já é registrado, por ocasião da assinatura destes, como despesa autorizada, mesmo sem haver previsão de utilização de todo recurso no exercício em que foram assinados e sem a correspondente liberação imediata de todos os recursos financeiros, que pode acontecer em mais de um exercício, dependendo do plano de trabalho ou da vigência pactuada para o ajuste. Na tabela a seguir, encontram-se alguns exemplos aleatórios dessas situações.



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
9 de 60

TABELA 1 – EXEMPLOS DE AÇÕES COM DESPESAS AUMENTADAS, POR FONTE

R\$ 1,00

AÇÃO		FONTE		DOTAÇÃO INICIAL (A)	DESPESA AUTORIZADA (B)	criação / AUMENTO (B – A)	EMPENHADO (C)
3128	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO	100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	215.600	215.600	161.896
		127	CONTRAPARTIDA DE MOBILIDADE URBANA	0	250.000	250.000	0
		136	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	4.060.000	6.350.000	2.290.000	4.052.675
		336	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	0	991.809	991.809	989.409
		390	CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIO - TESOURO	0	30.000	30.000	0
SUBTOTAL DA AÇÃO				4.060.000	7.837.409	3.777.409	5.203.980
3458	REFORMA DO CENTRO DE DANÇA	100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100.000	328.602	228.602	328.601
		131	CONV OUTROS ÓRGÃOS DO GDF	0	2.387.684	2.387.684	1.461.252
SUBTOTAL DA AÇÃO				100.000	2.716.286	2.616.286	1.789.853
4116	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	30.000	0	-30.000	0
		232	CONV OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DO GDF)	0	1.180.000	1.180.000	0
		421	APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS)	0	30.955	30.955	0
		431	CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS - EXERC ANTERIORES	0	609.767	609.767	506.754
SUBTOTAL DA AÇÃO				30.000	1.820.722	1.790.722	506.754
4159	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	210.000	122.437	-87.563	96.109
		321	APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS)	0	120.679	120.679	120.678
		332	CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS – EXERC. ANTERIORES	0	492.020	492.020	492.020
		390	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - TESOURO	0	26.500	26.500	2.174
SUBTOTAL DA AÇÃO				210.000	761.636	551.636	710.981

FONTE: DISCOVERER / SIGGo – EXTRAÇÃO EM 01/02/2018

Além disso, há alterações orçamentárias que incorrem na criação ou aumento de despesa desnecessária:

- no caso de **despesas criadas**, quando não houve valores empenhados;
- no caso de **despesas aumentadas**, quando o valor empenhado foi inferior ao valor da dotação inicial.

Ilustram-se essas situações a seguir, por meio de uma pequena amostra aleatória extraída do SIGGo.



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
10 de 60

TABELA 2 – EXEMPLOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE RESULTARAM INDEVIDAMENTE EM CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

R\$ 1,00

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DESP. AUTORIZADA (B)	CRIAÇÃO / AUMENTO (B – A)	EMPENHADO (C)	% (C / A)
DESPESAS CRIADAS					
9055 TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS	0	3.400	3.400	0	0
2895 INCENTIVO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA.	0	81.600	81.600	0	0
DESPESAS AUMENTADAS					
1141 REFORMA DO HEMOCENTRO	2.000	3.444.168	3.442.168	0	0
3002 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV'S	772.898	1.121.575	348.677	0	0
3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	100.000	556.308	456.308	0	0
3028 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	10.000	14.814.688	14.804.688	0	0
3487 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO REGIME SOCIOEDUCATIVO	8.807.571	9.946.003	1.138.432	504.000	0,05
3534 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	460.000	4.538.105	4.078.105	49.673	0,10
2612 FOMENTO A DEFESA AGROPECUÁRIA	50.000	1.140.523	1.090.523	28.674	0,57

FONTE: DISCOVERER / SIGGO – EXTRAÇÃO EM 01/02/2018

A título comparativo são apresentados na Tabela 3 os montantes apurados de criação e expansão por projetos, atividades e operações especiais.

TABELA 3 – MONTANTES DAS AÇÕES QUE RESULTARAM EM CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA, POR PROJETOS, ATIVIDADES OU OPERAÇÕES ESPECIAIS

R\$ 1,00

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DESP. AUTORIZADA (B)	CRIAÇÃO / AUMENTO (B – A)	EMPENHADO (C)	% (C / A)
QTD DE DESPESAS CRIADAS					
1 PROJETO	0	1.600.000	1.600.000	0	0
1 ATIVIDADE	0	81.600	81.600	0	0
1 OPERAÇÃO ESPECIAL	0	3.400	3.400	0	0
TOTAL DAS DESPESAS CRIADAS	0	1.685.000	1.685.000	0	0
QTD DE DESPESAS AUMENTADAS					
68 PROJETO	1.453.270.637	2.163.505.614	710.234.977	716.879.617	49,33
102 ATIVIDADE	13.944.833.882	16.380.840.770	2.436.006.887	15.529.759.420	111,37
15 OPERAÇÃO ESPECIAL	6.381.230.471	7.054.912.879	673.682.409	5.773.636.873	90,48
TOTAL DAS DESPESAS AUMENTADAS	21.779.334.990	25.599.259.263	3.819.924.273	22.020.275.910	101,11

FONTE: DISCOVERER / SIGGO – EXTRAÇÃO EM 01/02/2018

De acordo com a Tabela 3, verifica-se que não houve despesa empenhada para as ações que resultaram em criação de despesa. Quanto às ações (projetos, atividades e operações especiais) que apresentaram despesas aumentadas, constata-se que foi empenhado o



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
11 de 60

equivalente a 1,11% acima da dotação inicial dessas. Destaca-se que a expansão, ou aumento, das ações representou cerca de 17,5% da dotação inicial.

4 DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

A LRF ressalva, das exigências estabelecidas em seu art. 16, as despesas consideradas irrelevantes, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias. Assim, nesses casos, não serão necessárias nem a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, nem a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, mesmo quando a ação governamental (despesa) não seja contemplada no orçamento aprovado.

O valor das despesas consideradas irrelevantes vem sofrendo reduções desde 2015. O valor de 2016 foi consideravelmente inferior ao de 2015 e para o exercício de 2017 também houve redução. Isso espelha uma maior criticidade na gestão orçamentária por parte do Governo Distrital, pois reduz consideravelmente o universo de despesas que não precisam se submeter aos requisitos do art. 16 da LRF. A tabela a seguir demonstra a evolução desses limites:

TABELA 4 – DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

LDO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS	TEXTO DA LDO
2015	ATÉ R\$ 300.000,00 (2 x R\$ 150.000,00)		ART. 72. SÃO CONSIDERADAS DESPESAS IRRELEVANTES, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000, AQUELAS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE DUAS VEZES O LIMITE CONSTATANTE DO ART. 23, I, A, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.
2016	ATÉ R\$ 30.000,00 (2 x R\$ 15.000,00)	ATÉ R\$ 16.000,00 (2 x R\$ 8.000,00)	ART. 81. SÃO CONSIDERADAS DESPESAS IRRELEVANTES, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 2000, AQUELAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM DUAS VEZES OS LIMITES CONSTANTES DO ART. 24, I E II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
2017	ATÉ R\$ 15.000,00	ATÉ R\$ 8.000,00	ART. 84. SÃO CONSIDERADAS DESPESAS IRRELEVANTES, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 2000, AQUELAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES CONSTANTES DO ART. 24, I E II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

FONTE: LEIS DISTRITAIS Nºs 5.389/2014 (LDO/2015), 5.514/2015 (LDO/2016), 5.695/2016 (LDO/2017) E LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

5 DESAPROPRIAÇÕES

A desapropriação de imóveis urbanos, a que se refere o §3º do art. 182 da CF/1988, é tratada no inciso II, do §4º, do art. 16 da LRF.

Conforme consultas ao Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, em 2017 houve a publicação de dois decretos com fins de desapropriação, conforme exposto a seguir:



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
12 de 60

- Decreto nº 38.396, de 08/08/2017 - Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado no Lote 35 da Quadra 207 do CLS/SUL (Restaurante Unidade de Vizinhança - RUV), Brasília, Distrito Federal;
- Decreto nº 35.560, de 17/10/2017 - Declara de utilidade e necessidade pública para fins de desapropriação a faixa de servidão administrativa que interfere com Condomínio Residencial RK na Região Administrativa de Sobradinho do Distrito Federal.

Em atenção às mencionadas publicações, a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP informou que tramita o Processo SEI nº 00002-0006223/2017-81 para o Decreto nº 38.396/2017, ainda em fase de instrução, e que não foi localizado processo aberto para o Decreto nº 35.560/2017.

A Terracap, que é o órgão responsável pelo processo de desapropriação no âmbito do Distrito Federal, por ser empresa pública independente, não é abrangida pelas determinações da LRF, como prevê a alínea b, do inciso I, do §3º, do art. 1º da LRF.

Em que pese a exceção prevista na LRF, cabe a esta Controladoria-Geral se manifestar quanto ao atendimento dos requisitos previstos no inciso II, do §4º, do art. 16 da LRF, nos casos em que as desapropriações forem custeadas com recursos da Fonte 100 – Ordinário Não Vinculado.

Conforme consta na Portaria SEF nº 135/2016, que trata da classificação econômica da despesa do DF, as classificações orçamentárias aplicáveis para o dispêndio com desapropriações podem ser feitas nas Naturezas de Despesa “44.90.61.08 – Aquisição de Imóveis – Terrenos” e “44.90.93.07 - Indenização por Desapropriação – Bens de Uso Comum”.

Por meio de consulta ao Discoverer/SIGGo, realizada em 06/03/2018, constatou-se que, em 2017, não foram efetuados empenhos nessas rubricas, no Orçamento Fiscal do DF, na Fonte 100.

6 DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A LRF dispõe, em seu art. 17: “*considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios*”.

De acordo como Anexo VI da LDO/2017, as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCCs são as seguintes:



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
13 de 60

1. Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;
2. Manutenção do Ensino Fundamental;
3. Restaurante Comunitário;
4. Complementação do Programa Bolsa Família;
5. Ações Complementares de Transferência de Renda;
6. Bolsa Universitária;
7. Fornecimento Continuado de Alimentos;
8. Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia do DF;
9. Inativos e Pensionistas;
10. Aumento da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais (Reajuste Geral, Realinhamento de Carreiras, Gratificação de Titulação e de Produtividade, Concursos Públicos);
11. Passe Livre;
12. Pessoal e Encargos Sociais;
13. Sentenças Judiciais;
14. Concessão de Benefícios a Servidores;
15. Serviço da Dívida;
16. Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
17. Complementação de Aposentadoria de Ex-Empregado de Empresa Estatal - Lei Distrital Nº 701/94.

Destaca-se que, conforme disposto no citado Anexo, para o cálculo das DOCCs consideram-se apenas as despesas financiadas com a Fonte de Recursos 100 – Ordinário Não Vinculado.

6.1 INEXISTÊNCIA DO ANEXO SOBRE AS DOCCs NA LOA/2017

Por meio da Decisão nº 6.183/2016, de 06/12/2016, o TCDF determinou ao GDF “*que faça constar das próximas LDOs a previsão de anexo a integrar os futuros Projetos de LOA contendo a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias constitucionais ou legais de caráter continuado*”.



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
14 de 60

Importante notar que até 2015, as DOCCs figuravam em anexos, tanto das leis de diretrizes orçamentárias quanto das leis orçamentárias anuais.

Apesar da expedição da Decisão do TCDF, o referido anexo constou apenas como anexo da LDO/2017, tendo em vista que nos arts. 6º e 7º dessa Lei, que relacionam respectivamente os anexos e quadros que integrariam o PLOA/2017, não consta nenhuma previsão inerente à estimativa da margem de expansão das DOCCs. Ou seja, não houve previsão nem no projeto da LOA e nem fez parte dos 28 anexos da LOA 2017.

Por outro lado, em 23/01/2018 foi expedida a Decisão nº 75/2018, que, dentre outras determinações, trouxe em seu item IV a reiteração da determinação contida na Decisão nº 6.183/2016.

6.2 DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCCs DE ACORDO COM O MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

A LRF, em seu art. 4º, § 2º, inciso V, determina que, no Anexo de Metas Fiscais que integra o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, conste o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

O Relatório nº 02/2017 – DIGEF/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF recomendou à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG a aplicação, a partir de 2017, das novas informações contidas na 7ª edição do MDF sobre o demonstrativo da margem de expansão das DOCCs, mas a Secretaria informou que não foi possível implementar, no processo de elaboração do projeto de LDO/2018, o modelo do MDF (7ª edição) devido às limitações técnicas e de prazos para a entrega do projeto de lei.

O órgão acrescentou que seus técnicos adotariam gestões junto à STN para dirimir dúvidas e obter sugestões de como consolidar os dados que compõem o anexo em análise a fim de dar novo tratamento e composição ao mesmo.

Considerando que atualmente se encontra em vigor a 8ª edição do MDF, aprovada pela Portaria STN nº 495/2017, essa passa a ser, então, a nova referência para que a SEPLAG elabore o demonstrativo da margem de expansão das DOCCs, destacando-se que não houve alterações quanto ao modelo a ser adotado, da 7ª para a 8ª Edição do MDF.



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
15 de 60

6.3 MARGEM DE EXPANSÃO

A margem da expansão das DOCCs representa a disponibilidade da Administração Pública para efetuar outras despesas não classificadas como obrigatórias de caráter continuado. Resulta da diferença entre a expansão da receita tributária e a expansão das DOCCs para o exercício.

EXPANSÃO DAS DOCCs, PREVISTA E REALIZADA

Em relação à expansão prevista das DOCCs, pode-se pensar em dois momentos distintos para o seu cálculo: no momento da elaboração da LDO, com o exercício anterior ao de sua aplicação ainda não encerrado; no início do exercício, já com os empenhos do exercício anterior encerrados e a dotação inicial para o exercício definida.

Para fins deste Relatório, foi considerado o início do exercício para o cálculo da expansão prevista, obtida por meio da diferença entre a dotação inicial de 2017 e os valores empenhados em 2016.

Já a expansão realizada foi calculada por meio da diferença entre os valores empenhados em 2017 e os valores empenhados em 2016.

De acordo com os valores publicados para as DOCCs no Anexo VI da LDO/2017, ficou consolidada uma expectativa de expansão de R\$ 1,05 bilhão.

A expansão prevista, calculada no início de 2017, foi de R\$ 144,8 milhões, enquanto que expansão realizada foi de R\$ 383,4 milhões, conforme demonstrado no ANEXO IV deste Relatório.

EXPANSÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS, PREVISTA E REALIZADA

Assim como para a expansão das DOCCs, a expansão prevista das receitas tributárias é calculada, inicialmente, no momento de elaboração da LDO, mas pode ser verificada também no início do exercício.

No ANEXO V deste Relatório constam os valores da expansão prevista e realizada das receitas tributárias, considerando-se a composição definida no quadro “Margem de Expansão da Receita Tributária” do Anexo VI da LDO/2017.



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
16 de 60

Ressalta-se que foram consideradas apenas as receitas classificadas com a Fonte de Recursos 100, conforme disposto nesse Anexo da LDO/2017.

A expansão prevista das receitas tributárias foi calculada por meio da diferença entre os valores constantes na LOA/2017 e a receita arrecadada em 2016. Já a expansão realizada foi obtida por meio da diferença entre a receita arrecadada em 2017 e a receita arrecadada em 2016. Os cálculos foram feitos com base em dados extraídos do Discoverer/SIGGo.

De acordo com os valores publicados na LOA/2017 (R\$ 16,09 bilhões) para as receitas tributárias, excluídas as taxas, ficou desenhada uma previsão de expansão de R\$ 1,49 bilhão em relação à receita arrecadada em 2016 (R\$ 14,6 bilhões).

Ao final do exercício de 2017, verificou-se uma expansão realizada de R\$ 451 milhões, 69,7% menor do que o valor previsto.

O quadro com o detalhamento do cálculo das expansões, prevista e realizada, das receitas tributárias é apresentado no Anexo V deste Relatório.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS, PREVISTA E REALIZADA

A margem de expansão das despesas, custeadas com fonte 100, foi calculada com base nos valores informados no ANEXO IV e no ANEXO V deste Relatório.

A previsão para 2017 era de R\$ 1,34 bilhão. Ao final do exercício, ficou em R\$ 67,6 milhões, o que corresponde a uma redução de 95% em relação ao previsto, conforme demonstrado a seguir.

TABELA 5 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS, PREVISTA E REALIZADA – 2017

RS 1,00

ITEM	PREVISTA (A)	REALIZADA (B)	VARIAÇÃO % [(B) - (A)] / (A)
1. EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA P/ 2017	1.486.864.877	450.959.762	-69,7%
2. EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS P/ 2017	144.770.587	383.389.304	164,8%
3. MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS P/ 2017 (1 – 2)	1.342.094.290	67.570.458	-95,0%

FONTE: DADOS EXTRAÍDOS DO DISCOVERER/SIGGo, EM 10/02/2018.



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
17 de 60

ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO ANEXO VI DA LDO/2017

O Anexo VI da LDO/2017, que trata da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, foi alterado pela Lei nº 5.776/2016, publicada em 26/12/2016. As alterações da metodologia de cálculo da expansão da receita, das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias, que integram o mencionado anexo, estão apresentadas nas tabelas a seguir.

A Lei nº 5.776/2016 alterou a previsão de expansão da receita tributária, conforme descrito na tabela a seguir.

TABELA 6 – ALTERAÇÕES NO QUADRO DE EXPANSÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

R\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	TEXTO ORIGINAL	ALTERAÇÃO
	LEI 5.695/2016 (DODF DE 05/08/2016)	LEI 5.776/2016 (DODF DE 26/12/2016)
IPTU	119.250.181	94.920.998
IR	270.548.831	227.677.619
IPVA	60.218.854	42.808.257
ITCMB	27.011.100	10.646.825
ITBI	26.537.039	48.343.252
SUBTOTAL IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA (A)	503.566.004	424.396.951
ICMS	631.277.171	664.008.743
ISS	83.585.910	86.900.155
SIMPLES	33.860.770	48.822.774
SUBTOTAL IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO (B)	748.723.851	799.731.671
SUBTOTAL IMPOSTOS (C) = (A) + (B)	1.252.289.856	1.224.128.623
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	15.079.322	-12.399.912
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.736.656	3.860.896
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	11.148.121	-17.126.386
ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	1.917.883	24.245.063
SUBTOTAL OUTRAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA (D)	33.881.981	-1.420.340
TOTAL DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA (C) + (D)	1.286.171.837	1.222.708.283

FONTE: ANEXOS "VI" DAS LEIS NºS 5.695/2016 E 5.776/2016.

Percebe-se que houve uma redução na previsão da expansão da receita tributária em cerca de R\$ 63,5 milhões.

Devido às alterações apresentadas na tabela anterior também houve modificações na previsão da margem de expansão das despesas.



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
18 de 60

TABELA 7 – ALTERAÇÕES NO QUADRO DE MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS – 2017 **R\$ 1,00**

ITEM	TEXTO ORIGINAL LEI 5.695/2016 (A)	ALTERAÇÃO LEI 5.776/2016 (B)	VARIAÇÃO (B) - (A)
1. EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA P/ 2017	1.286.171.837	1.222.708.283	- 63.463.554
2. EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS P/ 2017	1.047.644.790	1.047.644.790	0
3. MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS P/ 2017 (1 – 2)	238.527.047	175.063.492	- 63.463.554

FONTE: ANEXOS “VI” DAS LEIS Nºs 5.695/2016 E 5.776/2016. (DODF DE 05/08/2016 E DE 26/12/2016).

A margem de expansão das despesas também foi reduzida em cerca de R\$ 63,5 milhões, ou seja, no mesmo montante da redução da expansão da receita tributária.

6.4 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

As limitações e condições para a realização das despesas com pessoal e encargos sociais são referenciadas:

- Art. 169 da CF/1988;
- Arts. 17, 18 a 23 da LRF;
- Arts. 45 a 53 da LDO/2017;
- Decreto nº 33.234/2011 (Estabelece normas para controle da despesa de pessoal no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, institui a Mesa Permanente de Negociação – DIALOGA DF); e
- Decreto nº 36.240/2015 (Dispõe sobre mecanismos de Governança no âmbito do Governo do Distrito Federal), alterado pelo Decreto nº 37.173/2016.

6.4.1 OBSERVÂNCIA DO LIMITE PRUDENCIAL DAS DESPESAS COM PESSOAL

De acordo com a alínea “c” do inciso II do art. 20 c/c o parágrafo único do art. 22, ambos da LRF, o limite máximo para a Despesa Líquida de Pessoal – DLP do Poder Executivo do Distrito Federal não poderá ultrapassar 49% da Receita Corrente Líquida – RCL. No entanto, deve ser respeitado o limite prudencial, que corresponde a 95% do limite máximo.

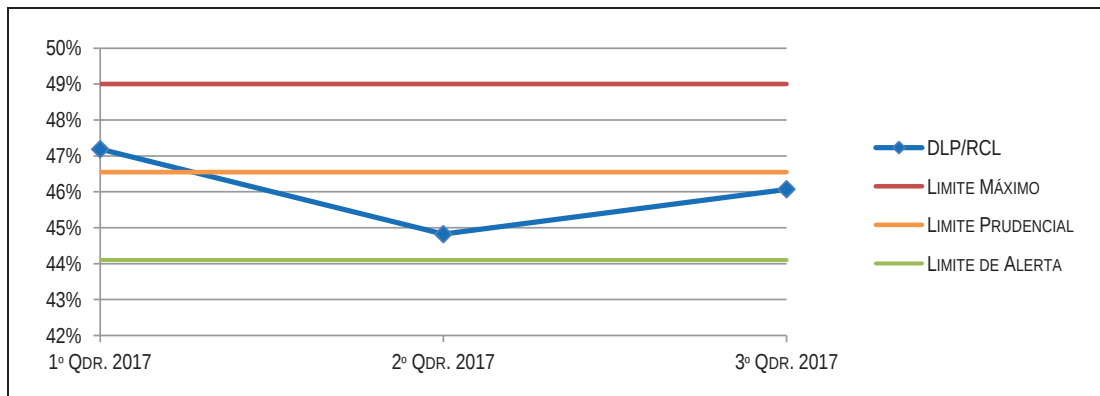
Em 2017, o limite máximo (49,0%) não foi atingindo e o prudencial (46,55%) foi extrapolado apenas no primeiro quadrimestre do exercício. Já o limite de alerta (44,10%) foi extrapolado nos três quadrimestres, conforme apresentado a seguir.



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
19 de 60

FIGURA 1 – RELAÇÃO ENTRE DLP E RCL AO LONGO DOS QADRIMESTRES DE 2017



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA

Na Tabela 8 são apresentados os percentuais da RCL com DLP atingidos nos últimos quatro anos.

TABELA 8 – LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (2014 A 2017)

R\$ 1.000,00

LRF, INCISO II DO ART. 20 C/C O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22	2014	2015	2016	2017
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (DTP)	8.214.373	8.635.836	9.309.254	9.545.437
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	17.504.270	18.461.481	19.881.230	20.719.829
PERCENTUAL DA RCL COM DTP	46,93%	46,78%	46,82%	46,07%

OBSERVAÇÃO:	LIMITE MÁXIMO (INCISO II, ART. 20 DA LRF): 49%.	LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22 DA LRF): 46,55%.
-------------	---	--

FONTE: RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVOS DA DESPESA DE PESSOAL (ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL), 3ºS QUADRIMESTRES DE 2014 A 2017.

Observa-se que, depois de três exercícios consecutivos, o GDF conseguiu fechar o exercício abaixo do limite prudencial, mas ainda acima do limite de alerta como já mencionado. A variação anual, entre dezembro de 2016 e dezembro de 2017, do referido percentual, foi de -0,75 pontos percentuais – pp.

Outro fator que influenciou atingir o percentual de 46,07% foi o impedimento imposto pela LRF ao GDF para efetuar novas contratações e de conceder aumentos, devido à superação do limite prudencial no primeiro quadrimestre. Dessa forma, com exceção das áreas da segurança, saúde e educação, foram poucas as reposições da força de trabalho.

Por fim, também contribuiu para a redução do limite, apesar de discretamente, a instituição, na CODEPLAN, do Programa de Desligamento Voluntário – PDV, pela Resolução nº 147/2015 da Diretoria Colegiada, reeditada em 31/05/2016, com base no



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
20 de 60

Decreto nº 36.635/2015 e o disposto no artigo 1º do Decreto nº 36.757/2015 e com a Decisão nº 1, de 09/10/2015, emitida pelo Comitê de Governança de Pessoas, com vigência até 31/12/2017.

Segundo a SEPLAG, com base em informações da CODEPLAN, o resultado apresentado no exercício de 2017 foi uma economia mensal de R\$ 416.526,54 em proventos, encargos sociais e vale alimentação, com o desligamento de 16 empregados.

No Anexo VI a este relatório é apresentado quadro com o demonstrativo da despesa de pessoal e com o cálculo da relação entre DLP e RCL, em 2017.

6.4.2 LIMITE DE CUSTO AUTORIZADO PARA NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSO PÚBLICO

A CF/1988 dispõe:

Art. 169. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

[...]

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

No Anexo IV da Lei nº 5.695/2016 (LDO/2017), atualizada, foram autorizadas, para o Poder Executivo, 8.781 nomeações decorrentes de concurso público, abrangendo 43 carreiras em 15 órgãos ao custo de R\$ 584,1 milhões para 2017, R\$ 925,8 milhões para 2018 e R\$ 867 milhões para 2019.

A SUGEP/SEPLAG informou que foram nomeados pelo Poder Executivo, em 2017, 4.248 servidores e que 627 dessas nomeações foram tornadas sem efeito, perfazendo assim um total de 3.621 nomeações líquidas, ou seja, a quantidade que efetivamente assumiu em 2017. Destaca-se que nenhuma dessas nomeações foi oriunda de concursos realizados em 2017.

Quanto ao impacto orçamentário-financeiro dessas admissões (nomeações líquidas) ocorridas em 2017, a SEPLAG informou que o montante foi de cerca de R\$ 128,4 milhões, bem inferior ao previsto no Anexo IV da LDO/2017, que era de R\$ 584,1 milhões.



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
21 de 60

O ANEXO VII desse relatório apresenta as 3.621 nomeações ocorridas em 2017, já desconsideradas as 627 tornadas sem efeito, identificadas por carreiras, com o impacto orçamentário-financeiro dessas admissões também para os exercícios de 2018 e 2019. estimado em R\$ 419,1 milhões para cada ano.

No que se refere a expedições de autorizações para a realização de concursos públicos em 2017, a SUGEP/SEPLAG informou os dados apresentados na Tabela 9 a seguir:

TABELA 9 – AUTORIZAÇÕES DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS EM 2017

INTERESSADO	PROCESSO	CARREIRA	CARGO	VAGAS		AUTORIZAÇÃO DA GOVERNANÇA		
				IMED.	CR	QTD	DESPACHO	OBS.
SEFAZ	040.00051537/2017-45 - SEI	AUDITORIA TRIBUTÁRIA	AUDITOR TRIBUTÁRIO	40	80	120	Nº 469/2017	NÃO CONSTA NAS LDOs 2017, 2016
SEDESTMIDH	380.002.504/2013	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	314	SIM		NI	NÃO CONSTA NA LDO 2017, MAS CONSTA NA LDO 2016
SES	060.00083659/2017-26 - SEI	ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, DE ENFERMEIROS E DE MÉDICOS	NI	416	SIM		NI	CONSTA NA LDO 2017
NOVACAP	112.004.702/2009	DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR	NI	379	NÃO		NI	NÃO CONSTA NAS LDOs 2017, 2016
TOTAIS				1.149	80			

FONTE: OFÍCIO SEI-GDF N.º 107/2018 - SEPLAG/GAB, DE 17/01/2018;

Notas: IMED. – Imediatas; CR – Cadastro Reserva; NI – Não informado pela SEPLAG.

Conforme as observações consignadas na última coluna da Tabela 9, percebe-se que das quatro autorizações ocorridas em 2017, três não estavam previstas na LDO/2017. Observam-se, portanto, deficiências na elaboração do anexo da LDO em cumprimento ao art. 169 da CF, o que dificulta o acompanhamento das estimativas de acréscimos da despesa de pessoal.

Por meio do Relatório nº 02/2017 – DIGEF/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF foi recomendado à SEPLAG que inserisse, no texto do anexo dos projetos de LDOs que trata das despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, as autorizações para a realização de concursos públicos previstos em exercícios anteriores que não tenham se efetivado no período previsto.

A SEPLAG informou que o novo formato do anexo, orientado pelo TCDF, mediante a Decisão nº 1964/2016, e ratificada pela recomendação do mencionado relatório acima, já está sendo adotado pela Secretaria, conforme anexo constante do PLDO/2018. Mas,



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
22 de 60

em consulta ao anexo do PLDO/2018, percebe-se que está sendo parcialmente adotado o modelo sugerido pelo TCDF, pois não foram apresentados no anexo, por exemplo, os instrumentos autorizativos (Despacho da CPP/Governança/DF, edital, etc) da criação ou provimento dos cargos, bem como não consta a diferenciação entre os cargos criados e os cargos a serem providos.

6.4.3 ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

No Anexo IV da Lei nº 5.695/2016 (LDO/2017), atualizada, houve previsão de alterações na remuneração de carreiras dentro da Defensoria Pública, da Secretaria de Educação e da Secretaria da Criança que impactariam, apenas em 2017, em cerca de R\$ 66,2 milhões aos cofres distritais.

Embora previsto, a SEPLAG informou que não houve alteração, no exercício de 2017, “quanto aos itens [...] criação de cargos, revisão geral anual de remuneração, alterações de estrutura de carreiras”.

Nesse contexto, o TCDF expediu a Decisão nº 936, de 13/03/2017, destacando-se especificamente os itens II e III:

II – autorizar a inclusão na rotina de trabalho da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública – Semag/TCDF de procedimento de fiscalização contemplando a sistemática abordada nos estudos constantes dos autos, tendo por finalidade verificar se as proposições legislativas, projetos de lei ou leis que resultem na criação ou no aumento de despesas de pessoal – em função de reajustes salariais, criação e reestruturações de cargos ou carreiras do quadro de pessoal dos poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal, bem como da concessão ou majoração de gratificações ou de outras vantagens pecuniárias de natureza permanente aos servidores públicos distritais – atendem às exigências contidas nos arts. 16, 17, 21 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000, c/c as demais disposições constitucionais e infraconstitucionais e deliberações desta Corte afetas à matéria, sem prejuízo da fiscalização de competência da Secretaria de Fiscalização de Pessoal – Sefipe/TCDF;

III – determinar: a) aos titulares do Poder Executivo do Distrito Federal, da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF que, no prazo de 1 (um) dia após o protocolo na CLDF de proposição legislativa que resulte na criação ou aumento de despesas de pessoal, encaminhem a esta Corte de Contas cópia da aludida proposição e documentos correlatos, para fins de aferição da observância das exigências contidas nos arts. 16, 17, 21 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Entretanto, por meio da Decisão nº 1480/2017, de 04/04/2017, o Tribunal suspendeu os efeitos da Decisão nº 936/2017 e decidiu encaminhar o processo para reinstrução a



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
23 de 60

fim de empreender ajustes na redação da mencionada decisão, necessários para evitar interpretação indevida do aludido decism, que denote algum tipo de interferência do TCDF no processo legislativo a cargo da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, quando dos procedimentos de fiscalização pelo Controle Externo.

Em 12/12/2017 foi emitida a Decisão nº 6020/2017 tornando sem efeito os itens II e III da Decisão nº 936/2017, conforme exposto *in verbis*:

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento: a) da Informação nº 13/2017-GAB/SEMAG (e-DOC 741F65B7-e), considerando atendido o disposto na Decisão nº 1.480/2017; b) do Despacho do Secretário-Geral de Controle Externo nº 11/2017-Segecex (e- DOC A8B55CF6-e); c) do Parecer nº 1.040/2017-CF (e-DOC B03EEF27-e); II) tornar sem efeito os itens II e III da Decisão n. 936/2017, autorizando a inclusão, na rotina de trabalho da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública - Semag/TCDF, de procedimento de fiscalização contemplando a sistemática abordada nos estudos especiais em exame, consignadas no parágrafo 34 da Informação n. 13/2017-GAB/Semag, com os devidos ajustes em relação ao momento de exercício do controle externo por este Tribunal, no sentido de verificar se as leis, devidamente sancionadas e/ou promulgadas, que resultem na criação ou no aumento de despesas de pessoal - em função de reajustes salariais, criação e reestruturações de cargos ou carreiras do quadro de pessoal dos poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal, bem como da concessão ou majoração de gratificações ou de outras vantagens pecuniárias de natureza permanente aos servidores públicos distritais - atendem às exigências contidas nos arts. 16, 17, 21 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c as demais disposições constitucionais e infraconstitucionais e deliberações desta Corte afetas à matéria, sem prejuízo da fiscalização de competência da Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefipe/TCDF; III) dar ciência desta decisão aos titulares do Poder Executivo do Distrito Federal, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; IV) autorizar: a) a Presidência desta Corte de Contas a realizar as gestões administrativas necessárias a fim de incluir, na Portaria nº 76/1997-TCDF, a fiscalização de que trata o item II nas atribuições da Semag/TCDF, consoante previsto no art. 42 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCDF, aprovado pela Resolução nº 273/2014-TCDF; b) o retorno dos autos à Segecex/TCDF, para as providências devidas e posterior arquivamento do feito.

Em que pese o entendimento final dado pelo item II da Decisão nº 6020/2017, observa-se que o TCDF ainda manterá sistemática de controle a fim de verificar se as leis, devidamente sancionadas e/ou promulgadas, que resultem na criação ou no aumento de despesas de pessoal, em função de reajustes salariais, criação e reestruturações de cargos ou carreiras do quadro de pessoal dos poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal, bem como da concessão ou majoração de gratificações ou de outras vantagens pecuniárias de natureza permanente aos servidores públicos distritais, atendem às determinações da LRF.



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
24 de 60

7 CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

7.1 PRÉ-EMPENHO

Nos Relatórios relativos aos exercícios de 2013 a 2015, referentes ao demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas na forma dos artigos 16 e 17 da LRF, elaborados por esta Controladoria-Geral, constaram recomendação à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF para: “*Inserir no Sistema SIAC/SIGGo o módulo para pré-empenho*”.

Em resposta ao Relatório relativo a 2015, a SEF informou:

Considerando os argumentos já apresentados por esta Subsecretária de Contabilidade – SUCON nos relatórios referentes aos anos de 2013 e 2014, cujo teor encontra-se na página 24 do Relatório nº 02/2016–DIGEF/COAPG/SUBCI/CGDF;

Considerando que a função "pré-empenho" se refere, fundamentalmente, à individualização do montante dos recursos aprovados e que estão em processo de licitação, a fim de servir de monitoramento para que a Unidade tenha informações tempestivas dos valores que se encontram em processo de comprometimento do orçamento; e

Considerando ainda que a matéria se insere nas competências da Subsecretária de Orçamento Público – SUOP/SEPLAG, **sugerimos que a Subsecretária de Controle Interno – SUBCI/CGDF requirite manifestações técnicas daquela SUOP/SEPLAG, quanto à disponibilização, no SIAC/SIGGO, da transação "pré-empenho".** (grifou-se)

Seguindo a sugestão da SUCON, foi questionado à Subsecretária de Orçamento Público - SUOP/SEPLAG sobre a viabilidade de inserir no sistema SIAC/SIGGo a funcionalidade para pré-empenho.

A referida Subsecretaria respondeu, por meio da Nota Técnica SEI-GDF nº 11/2018 - SEPLAG/SUOP, em atendimento à demanda desta Controladoria-Geral, destacando-se as seguintes manifestações:

- A funcionalidade no SIAC/SIGGO já existe, e pode ser acessada de acordo com o perfil do usuário, no módulo orçamentário - PSIAO085 - PRÉ-EMPENHO e que, inclusive, foi utilizada inicialmente e de forma centralizada pela Central de Compras, coordenada pela SEPLAG, mediante as solicitações demandadas. Contudo, a utilização não teve o êxito desejado, sobretudo por falta de pessoal capacitado, pela não utilização sistemática do módulo e pela falta de norma geral que discipline o uso da ferramenta de planejamento orçamentário;



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
25 de 60

- A figura do Pré-Empenho não tem regulamentação geral expressa no MCASP e MDF (elaborados pela STN/MF) nem na própria Lei federal nº 4.320/1964, restando apenas o entendimento de possível necessidade um instrumento que assegure os recursos necessários ao planejamento do gasto público, conforme pressupõe sobre o constante no art. 16, §4º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, caracterizando uma quarta fase no processo de despesa, onde passaria a ter a seguinte composição, em tese: fase prudencial (pré-empenho), empenho, liquidação e pagamento;
- A implementação do pré-empenho, sob a ótica do órgão central de orçamento público, impõem possível perda de discricionariedade na movimentação de dotações orçamentárias, autorizadas na forma do art. 8º da Lei Orçamentária Anual e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, dado que o Pré-Empenho, como provisão orçamentária, bloqueia, total ou parcialmente, o saldo orçamentário programado no âmbito do SIGGo;
- A implementação da funcionalidade PRÉ-EMPENHO deve ser uma realidade, o que irá ensejar, por simetria, a necessidade de melhor planejamento de alocação de recursos orçamentários e financeiros, a fim de que as provisões de recursos ocorram se não na mais perfeita realidade, ao menos que garanta a manutenção do equilíbrio fiscal.

Diante das considerações acima, a SEPLAG sugere a imposição de normativo para disciplinar especificamente a emissão de Empenho e Pré-Empenho, suas condições, responsabilidades e penalidades em caso de descumprimento de normas. E que como sugestão, poderia ser inserido dispositivo no Decreto nº 32.598/2010, em função de suas disposições gerais sobre a execução orçamentária, financeira e contábil, no Distrito Federal.

Por fim, a Secretaria informa que não vislumbra óbices à operacionalização do módulo Pré-Empenho. Todavia, faz-se necessário o consenso da viabilidade entre os setores centrais de Orçamento, de Administração Financeira e de Contabilidade Geral, a fim de que haja harmonia de entendimento técnico e operacional sobre os recursos públicos.

7.2 VEDAÇÕES DA LRF PARA ANO ELEITORAL

Considerando que o exercício de 2018 é ano eleitoral, ressalta-se a necessidade de alertar aos gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal a observância das vedações impostas pelo parágrafo único do art. 21, e pelos arts 38 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
26 de 60

8 CONCLUSÃO

Pelo exposto no Relatório, conclui-se que:

1. O total das despesas criadas e aumentadas em 2017, na forma dos arts. 16 e 17 da LRF foram R\$ 1,7 milhão e R\$ 3,8 bilhões, respectivamente;
2. Ao se elaborar os demonstrativos dessas despesas, constatou-se que, no GDF, algumas ações criadas ou aumentadas nem sempre refletem o que é utilizado dentro do exercício. Como a despesa autorizada é composta por recursos provenientes tanto de fontes do tesouro distrital quanto de fontes externas, a liberação dos recursos financeiros, no segundo caso, pode acontecer em mais de um exercício, embora o valor total dos convênios e contratos de operações de crédito já seja registrado como despesa autorizada, por ocasião da assinatura destes;
3. Ocorreram alterações orçamentárias que resultaram em criação ou aumento desnecessários da despesa. Essas situações foram verificadas quando não houve valores empenhados, no caso das despesas criadas, e quando o valor empenhado foi inferior ao valor da dotação inicial, no caso das aumentadas;
4. As despesas consideradas irrelevantes em 2017 são aquelas de até R\$ 15 mil, para obras e serviços de engenharia, e de até R\$ 8 mil, para outros serviços e compras. Esses valores estão inferiores aos de 2016;
5. Em 2017 houve publicação no DODF de dois decretos com fins de desapropriação, mas não foram informados dispêndios com recursos do Tesouro do Distrito Federal para desapropriações no exercício;
6. Não foi cumprida a Decisão nº 6.183/2016 do TCDF que determinou ao GDF inserir na LDO/2017 a previsão de que o anexo contendo a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias constitucionais ou legais de caráter continuado integre os futuros Projetos de LOA;
7. A elaboração e preenchimento do demonstrativo da margem de expansão das DOCCs na LDO 2017 foi publicado em desacordo com a forma de elaboração e preenchimento disciplinado na 7ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais – MDF;



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
27 de 60

8. De acordo com os valores publicados na LOA/2017, ficou consolidada uma expansão prevista de R\$ 144,8 milhões para as DOCCs, comparando-se aos valores empenhados em 2016. Ao final do exercício de 2017, verificou-se que a expansão realizada dessas despesas foi de R\$ 383,4 milhões, o que corresponde a um aumento de 164,8% em relação à expansão prevista no início do exercício;
9. De acordo com os valores publicados na LOA/2017, ficou consolidada uma expansão prevista de R\$ 1,49 bilhão para as receitas tributárias, em relação à receita arrecadada em 2016. Ao final do exercício de 2017, verificou-se que a expansão realizada dessas receitas foi de R\$ 451 milhões, o que corresponde a uma redução de 69,7% em relação à expansão prevista no início do exercício;
10. De acordo com os valores publicados na LOA/2017, a previsão da margem de expansão das despesas para 2017 era de R\$ 1,34 bilhão. Ao final do exercício, essa margem de expansão ficou em R\$ 67,6 milhões, o que corresponde a uma redução de 95% em relação ao valor previsto;
11. O Anexo VI da LDO/2017, que trata da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, foi alterado pela Lei nº 5.776/2016, publicada em 26/12/2016, tendo sido alterada apenas a expansão da receita tributária; ou seja, não foi feita a revisão da projeção para expansão das DOCCs;
12. Em 2017, o limite máximo para despesas de pessoal do Poder Executivo do Distrito Federal foi atendido e o prudencial foi extrapolado apenas no primeiro quadrimestre do exercício. Já o limite de alerta foi extrapolado nos três quadrimestres do ano. O percentual da RCL com despesa de pessoal foi de 46,07% no último quadrimestre.
13. De acordo com a SEPLAG, em 2017 não houve alterações das estruturas administrativas e de cargos comissionados de órgãos e entidades do Complexo Administrativo do DF, nem quanto à criação de cargos, revisão geral anual de remuneração e alterações de estrutura de carreiras, que acarretassem aumento de despesa;
14. Segundo informado pela SEPLAG, a CODEPLAN implementou o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, que gerou, durante o exercício de 2017, uma economia mensal de R\$ 416.526,54 em proventos,



**Subcontroladoria
de Controle Interno**

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
28 de 60

encargos sociais e vale alimentação, com o desligamento de 16 empregados.

15. Não foram nomeados, em 2017, servidores aprovados em concursos cujos editais normativos tenham sido publicados nesse exercício;
16. A SEPLAG não adotou o novo formato do Anexo IV – Autorizações Específicas relativas à Despesa de Pessoal, conforme recomendado pelo TCDF, por meio da Decisão nº 1964/2016;
17. A SUOP/SEPLAG informou que não vislumbra óbices à operacionalização do módulo Pré-Empenho, todavia enfatiza que se faz necessário o consenso da viabilidade entre os setores centrais de Orçamento, de Administração Financeira e de Contabilidade Geral, a fim de que haja harmonia de entendimento técnico e operacional sobre os recursos públicos.



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
29 de 60

ANEXOS

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

			RS1,00
AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
PROJETOS			
1765	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	449051	1.600.000
SUBTOTAL AÇÃO			1.600.000
SUBTOTAL	PROJETOS		1.600.000
ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS			
2895	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA.	339036	81.600
SUBTOTAL AÇÃO			81.600
9055	TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS	329022	3.400
SUBTOTAL AÇÃO			3.400
SUBTOTAL	ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS		85.000
TOTAL GERAL – DESPESAS CRIADAS			1.685.000

FONTE: DISCOVERER/SIGGO– EXTRAÇÃO EM 01/02/2018



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
30 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

			RS1,00
AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
PROJETOS			
1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	339030	1.876.161
		339039	340.000
		449051	22.033.899
		449052	-100.000
		449092	750.246
	459051	-11.420.000	
	SUBTOTAL AÇÃO		13.480.306
1141	REFORMA DO HEMOCENTRO	339039	3.444.168
	SUBTOTAL AÇÃO		3.444.168
1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	449052	919.683
	SUBTOTAL AÇÃO		919.683
1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	449039	2.030.590
		449051	9.419.410
		SUBTOTAL AÇÃO	
1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	339039	-49.999
		449051	9.331.382
		SUBTOTAL AÇÃO	
1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE	339039	262.164
		449051	1.155.164
		449052	465.001
		SUBTOTAL AÇÃO	
1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	449051	3.321.299
		449092	112.488
		SUBTOTAL AÇÃO	
1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	449051	4.500.400
	SUBTOTAL AÇÃO		4.500.400
1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	449051	18.470.173
	SUBTOTAL AÇÃO		18.470.173
1569	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	339030	796.349
		339036	0
		339039	587.079
		339047	0
		339093	2.348.616
		449051	3.408.419
		449052	25.979.319
		SUBTOTAL AÇÃO	



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
31 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
	DESCRIÇÃO		
1606	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA	339030	52.602
		339039	13.078
		449051	4.038.549
		449052	708.075
		449092	487.310
	SUBTOTAL AÇÃO		5.299.614
1755	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	339030	1.414.273
		339039	130.000
		339048	20.226.602
		339092	11.265
	SUBTOTAL AÇÃO		21.782.140
1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	339030	-40.000
		339039	-92.000
		449051	-22.350.196
		449092	49.587.627
	SUBTOTAL AÇÃO		27.105.431
1816	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	449051	1
			1
1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	449051	7.838.918
		449093	2.585.701
			10.424.619
1866	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL	339039	0
		449051	222.002
			222.002
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	339031	270.000
		339032	-1.000
		339035	-400.000
		339036	69.686
		339039	-963.370
		339047	4.175
		339092	487.418
		339093	20.000
		449035	761.825
		449051	16.590.635
		449052	930.000
		449092	326.544
	SUBTOTAL AÇÃO		18.095.913



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
32 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	AÇÃO DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	339030	0
		339039	-14.679.892
		449051	43.064.646
		449092	130.690
	SUBTOTAL AÇÃO		28.515.444
3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV'S	339039	-999
		449051	349.676
	SUBTOTAL AÇÃO		348.677
3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	449051	456.308
	SUBTOTAL AÇÃO		456.308
3010	REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO	339039	52.084.962
		339092	33.000
	SUBTOTAL AÇÃO		52.117.962
3013	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	449051	5.003.920
	SUBTOTAL AÇÃO		5.003.920
3016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	449051	4.274.058
	SUBTOTAL AÇÃO		4.274.058
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	449051	29.098.269
		449092	444.946
	SUBTOTAL AÇÃO		29.543.215
3024	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	449051	-10.000
		449093	669.603
	SUBTOTAL AÇÃO		659.603
3028	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	449051	14.804.688
	SUBTOTAL AÇÃO		14.804.688
3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	339030	680.143
		339039	4.627.038
		339093	362.850
		449051	5.763.270
		449052	49.443.966
		449092	322.335
	SUBTOTAL AÇÃO		61.199.602
3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	339039	3.641.365
		449052	404.888
	SUBTOTAL AÇÃO		4.046.253
3036	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	339039	-7.487
		449051	1.029.286
	SUBTOTAL AÇÃO		1.021.799



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
33 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
3043	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS	339030	29.380
		339032	1.260
		339039	1.612.788
		449052	602.841
	SUBTOTAL AÇÃO		2.246.269
3050	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE - CRDF	449051	2.054.283
	SUBTOTAL AÇÃO		2.054.283
3056	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE	449051	5.170.315
	SUBTOTAL AÇÃO		5.170.315
3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	449051	28.916.131
		449092	3.799.878
	SUBTOTAL AÇÃO		32.716.009
3059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA	449051	14.385.172
	SUBTOTAL AÇÃO		14.385.172
3068	REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA	338041	3.519.200
		339035	-46.575
		339036	1.333.392
		339039	438.045
		339047	1.300.000
		339092	3.991
		449052	0
	SUBTOTAL AÇÃO		6.548.053
3076	REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO	339036	28.250
		339039	192.588
		339047	81
	SUBTOTAL AÇÃO		220.919
3077	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP	339039	2.903
		339093	7.000.000
		449051	55.819.429
		449052	2.198.950
	SUBTOTAL AÇÃO		65.021.282
3090	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	449051	17.698.097
	SUBTOTAL AÇÃO		17.698.097
3101	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO OESTE	449051	592.980
		449052	79.600
	SUBTOTAL AÇÃO		672.580
3102	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM	339014	31.500
		339030	92.174
		339033	55.235



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
34 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
		339039	3.821.091
		449039	7.935.275
		449052	17.564.725
	SUBTOTAL AÇÃO		29.500.000
3128	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO	449035	2.727.409
		449039	1.050.000
		SUBTOTAL AÇÃO	3.777.409
3134	AQUISIÇÃO DE TRENS	449052	257.486
		SUBTOTAL AÇÃO	257.486
3136	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	449051	-57.999
		449093	1.091.927
		SUBTOTAL AÇÃO	1.033.928
3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	449051	38.630
		449093	158.448
		SUBTOTAL AÇÃO	197.079
3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	449051	36.472.684
		449093	133.173
		SUBTOTAL AÇÃO	36.605.857
3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	449035	940.025
		449051	3.247.262
		449092	6.369
		SUBTOTAL AÇÃO	4.193.656
3205	REMANEJAMENTO DE REDE	339039	-49.999
		339092	55.221
		SUBTOTAL AÇÃO	5.222
3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	339039	26.906.129
		339092	1.615.780
		339093	29.978
		449051	-2.799.001
		SUBTOTAL AÇÃO	25.752.886
3231	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	449051	333.054
		SUBTOTAL AÇÃO	333.054
3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	449051	506.315
		SUBTOTAL AÇÃO	506.315
3234	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	449051	12.689.665
		SUBTOTAL AÇÃO	12.689.665
3235	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	449051	7.592.285
		SUBTOTAL AÇÃO	7.592.285



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
35 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	339093	10.145
		449051	3.658.008
		449092	687.056
	SUBTOTAL AÇÃO		4.355.209
3277	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	449039	429.250
		449051	2.639.109
		449052	13.133.447
	SUBTOTAL AÇÃO		16.201.806
3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES	449051	4.832.600
		449052	707
	SUBTOTAL AÇÃO		4.833.307
3458	REFORMA DO CENTRO DE DANÇA	339030	16.598
		339039	91.211
		449051	2.287.685
		449052	220.793
	SUBTOTAL AÇÃO		2.616.286
3486	PROPOSIÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	339039	285.526
	SUBTOTAL AÇÃO		285.526
3487	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO REGIME SOCIOEDUCATIVO	335043	-1.374.760
		339039	-6.109.193
		449052	8.622.385
	SUBTOTAL AÇÃO		1.138.432
3507	BRASÍLIA CIDADE OLÍMPICA	335041	925.200
		339039	-876.764
		339093	4.100.000
	SUBTOTAL AÇÃO		4.148.436
3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	449051	4.078.105
	SUBTOTAL AÇÃO		4.078.105
3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	449051	365.690
		449092	6.915
	SUBTOTAL AÇÃO		372.605
5004	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	449051	1.000.000
	SUBTOTAL AÇÃO		1.000.000
5021	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES	339035	-2.926.823
		339039	4.000.000
		449039	2.000.000
		449051	-4.000.000
		449052	2.000.000
	SUBTOTAL AÇÃO		1.073.177



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
36 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	AÇÃO DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
5035	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS	339039	346.974
	SUBTOTAL Ação		346.974
5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	449051	544.850
	SUBTOTAL Ação		544.850
5126	MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET	339039	-104.256
		449052	248.923
	SUBTOTAL Ação		144.667
5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449051	10.109.890
	SUBTOTAL Ação		10.109.890
7112	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	449051	4.904.626
	SUBTOTAL Ação		4.904.626
SUBTOTAL TIPO Ação (PROJETO)			710.234.977
ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS			
2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER	335041	258.599
		339030	-10.000
		339031	108.662
		339033	504.468
		339039	2.524.049
	SUBTOTAL Ação		3.385.778
2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	339039	7.909.494
		339092	4.200.000
	SUBTOTAL Ação		12.109.494
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	332091	334.761
		339037	-142.509
		339039	79.601.568
		339047	279.794
	SUBTOTAL Ação		80.073.614
2102	ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL	335043	11.170.478
		339039	-319.600
		445042	13.870.476
		449052	669.600
	SUBTOTAL Ação		25.390.954
2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE	339030	3.629.939
		339039	-42.026.507
		339092	8.468.868
		339093	44.739.658
	SUBTOTAL Ação		14.811.958



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
37 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
	DESCRIÇÃO		
2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339014	20.164
		339030	111.236
		339033	102.898
		339039	1.210.839
		339093	249.404
		449039	2.040
		449052	1.416.820
		449093	304.917
	SUBTOTAL AÇÃO		3.418.318
2179	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	339039	1.678.239
		339092	0
	SUBTOTAL AÇÃO		1.678.239
2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	335043	23.454.902
		339039	170.000
		445042	-4.088.699
		445052	-100.000
	SUBTOTAL AÇÃO		19.436.203
2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030	-1.404.192
		339032	16.000
		339036	442.761
		339037	54.031.743
		339039	-81.549.999
		339092	34.051.175
		339093	61.828.114
		449052	16.063.150
	SUBTOTAL AÇÃO		83.478.753
2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	339030	-1.128.070
		339032	986.826
		339037	27.424.212
		339039	-46.330.300
		339092	10.761.496
		339093	17.422.717
		449039	-25.440
		449052	9.286.042
	SUBTOTAL AÇÃO		18.397.483



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
38 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	339030	-132.771
		339037	1.203.462
		339039	921.373
		339093	871.562
		449039	-580.000
		449052	-184.440
	SUBTOTAL AÇÃO		2.099.186
2411	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	339039	1.012.797
		339139	0
		449052	300.000
	SUBTOTAL AÇÃO		1.312.797
2425	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS DESPORTIVOS	339037	-1.613
		339039	640.159
	SUBTOTAL AÇÃO		638.546
2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	339030	3.282.309
		339036	10.561.359
		339037	256.294
		339039	-1.060.755
		339046	3.347.792
		339049	3.359.189
		339139	-1.151.256
		339192	10.891
		339193	517.927
		445052	50.000
		449052	150.000
	SUBTOTAL AÇÃO		19.323.751
2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC	339039	16.690.312
			16.690.312
2461	APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	335039	-50.000
		335041	359.557
		335043	0
		339030	0
	SUBTOTAL AÇÃO		309.557
2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE	339030	-47.917
		339039	59.173
		449052	11.647
	SUBTOTAL AÇÃO		22.903



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
39 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
2469	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	339030	2.792.000
		339035	187.481
		339039	21.138.607
		339092	544.897
		449052	150.000
	SUBTOTAL AÇÃO		24.812.985
2484	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	339036	-11.000.000
		339091	10.253.677
		339092	1.768.895
	SUBTOTAL AÇÃO		1.022.572
2540	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS	339039	4.060.676
	SUBTOTAL AÇÃO		4.060.676
2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	339030	986.000
		339039	12.627.174
		339139	691.001
		449052	0
	SUBTOTAL AÇÃO		14.304.175
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	339014	-241
		339030	-90.792
		339036	670.732
		339039	-406.123
		339046	-9.999
		339047	67.558
		339092	1.590
		449052	21.152
	SUBTOTAL AÇÃO		253.876
2583	INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES	339030	7.204
		339039	-580.130
		449052	2.373.508
	SUBTOTAL AÇÃO		1.800.582
2593	PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA	335043	255.324
		339039	-249.999
	SUBTOTAL AÇÃO		5.325
2596	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	339030	848.033
		339035	-100.000
		339039	1.052.389
		339092	219.283
		339093	98
		449052	-1.550.098
		449092	2.800
	SUBTOTAL AÇÃO		472.505



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
40 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
2602	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	339014	-50.000
		339030	-498.800
		339033	-30.000
		339035	-30.000
		339036	110.993
		339039	2.664.012
		449052	1.837.980
	SUBTOTAL AÇÃO		4.004.185
2610	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	335041	-600.000
		339014	-30.000
		339030	1.257.740
		339033	-50.000
		339036	-70.000
		339039	-729.387
		339092	2.608.984
	SUBTOTAL AÇÃO		2.087.337
2612	FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA	339030	140.731
		339036	65.512
		339039	2.640
		449052	881.640
	SUBTOTAL AÇÃO		1.090.523
2623	CUIDANDO DA VIDA	335043	1.114.977
		339048	-9.296
	SUBTOTAL AÇÃO		1.105.680
2627	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	339030	151.309
		339037	2.410.171
		339039	2.320.786
	SUBTOTAL AÇÃO		4.882.266
2631	APOIO AO COMPETE BRÁSILIA	339033	5.864.501
		339039	-1.092.787
	SUBTOTAL AÇÃO		4.771.714
2654	TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	339039	670.287
	SUBTOTAL AÇÃO		670.287
2683	REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF	332039	344.680
		339035	-26.000
		339036	874
		339039	464.172
	SUBTOTAL AÇÃO		783.726



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
41 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	AÇÃO DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
2689	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOAMBIENTAIS	332039	0
		339035	-1.095.740
		339039	2.538.953
	SUBTOTAL AÇÃO		1.443.213
2698	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA	339030	2.579.612
		339037	394.306
		339039	137.745
		449052	-76.000
	SUBTOTAL AÇÃO		3.035.663
2726	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL	339039	750.000
			750.000
2737	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS	339030	-479.999
		339036	-19.999
		339039	1.638.057
	SUBTOTAL AÇÃO		1.138.059
2784	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	338041	0
		339030	200.000
		339031	0
		339032	0
		339039	2.900.000
		449052	0
	SUBTOTAL AÇÃO		3.100.000
2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM	335041	4.293.308
		339039	-29.273
	SUBTOTAL AÇÃO		4.264.035
2801	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	339030	-270.000
		339039	-204.897
		339139	0
		449052	730.000
	SUBTOTAL AÇÃO		255.103
2810	APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA	339039	-250.000
		339048	400.000
	SUBTOTAL AÇÃO		150.000
2811	CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE	339030	-658.000
		339033	1.208.000
		339039	-700.000
		449052	925.072
	SUBTOTAL AÇÃO		775.072



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
42 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

R\$1,00			
AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	335039	-100.000
		335041	1.850.871
		339030	9.012
		339033	234.495
		339036	211.220
		339039	344.741
		339047	97.682
		339093	81.114
	449052	49.632	
SUBTOTAL AÇÃO			2.778.767
2844	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA	335041	123.960
		339030	17.192
		339035	248.250
		339039	1.887.378
	449052	113.431	
SUBTOTAL AÇÃO			2.390.210
2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	339030	-264.561
		339032	101.219
		339036	16.361
		339039	5.052
		339093	60
	449052	2.828.723	
SUBTOTAL AÇÃO			2.686.854
2904	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO	339030	-34.000
		339039	203.000
		449052	50.000
SUBTOTAL AÇÃO			219.000
2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	339030	13.380.537
		339039	455
		339092	62.460
SUBTOTAL AÇÃO			13.443.452
2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	339030	-386.242
		339033	9.007.363
		339039	8.776.564
		339092	19.292
SUBTOTAL AÇÃO			17.416.977
2985	MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET	339039	2.491.692
		339092	538.612
	SUBTOTAL AÇÃO		



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
43 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF	339030	-4.938.850
		339037	194.931.145
		339039	-122.867.212
		339092	8.936.326
	SUBTOTAL AÇÃO		76.061.410
2998	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO	339030	-200.000
		339039	620.240
		449052	-999
	SUBTOTAL AÇÃO		419.241
4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	339039	998.797
		339092	156.730
	SUBTOTAL AÇÃO		1.155.527
4033	MANUTENÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL - PPP	339039	325.393
	SUBTOTAL AÇÃO		325.393
4035	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	335041	989.309
		339030	1.498.040
		339039	6.694.422
		339092	33.191
		449052	0
	SUBTOTAL AÇÃO		9.214.962
4054	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE PACIENTES	339030	2.220.000
		339039	59.100
		339092	900
		449039	20.000
	SUBTOTAL AÇÃO		2.300.000
4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA	339039	2.920.634
	SUBTOTAL AÇÃO		2.920.634
4081	PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS NA HEMORREDE	339030	337.000
		339039	-49.100
		339092	22.100
		449052	0
	SUBTOTAL AÇÃO		310.000
4082	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA	339030	1.535.680
		339037	6.706.641
		339039	-311.791
	SUBTOTAL AÇÃO		7.930.529



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
44 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
	DESCRIÇÃO		
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	339014	1.045.000
		339030	-94.801
		339031	7.716
		339035	-250.000
		339036	617.502
		339039	730.830
		339047	-58.540
		339092	49.608
	SUBTOTAL AÇÃO		2.047.315
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	335041	0
		339014	-10.000
		339030	1.748.887
		339033	-10.000
		339036	-169.531
		339039	4.259.809
		339047	-18.841
		339092	1.950
		339093	70.922
		449052	137.695
	SUBTOTAL AÇÃO		6.010.890
4090	APOIO A EVENTOS	335039	-676.086
		335041	6.508.086
		339020	0
		339030	444.696
		339031	226.336
		339032	204.187
		339033	1.258.615
		339036	76.000
		339039	-5.368.846
		449052	-15.000
	SUBTOTAL AÇÃO		2.657.988
4102	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	339014	0
		339030	19.279
		339033	0
		339036	0
		339039	827.496
		449052	300.135
	SUBTOTAL AÇÃO		1.146.910



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
45 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		RS1,00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	339030	98.207
		339033	1.000
		339039	34.281
		449052	3.048.413
	SUBTOTAL AÇÃO		3.181.901
4116	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	339030	1.187.465
		339036	249.849
		339039	533
		339136	220.387
	SUBTOTAL AÇÃO	449052	132.488
4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		1.790.722
		319011	0
		335043	2.717.317
		339030	110.158
		339032	-731.420
		339036	-50.000
		339039	6.262.213
4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO	449052	-67.000
			8.241.268
		339030	426.000
	SUBTOTAL AÇÃO	449051	-1.500.000
4126	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	449052	1.199.000
			125.000
		339014	5.050
	SUBTOTAL AÇÃO	339030	26.854
4153	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	339036	-7.554
		339039	75.650
			100.000
	SUBTOTAL AÇÃO	319011	0
4155	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	339030	-739
		339032	-1.543
		339039	386.838
	SUBTOTAL AÇÃO		384.556
4155	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	319011	0
		339030	-20.000
		339032	-518.978
	SUBTOTAL AÇÃO	339039	580.017
			41.039



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
46 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
	DESCRIÇÃO		
4158	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS	335043	2.917.048
		339039	12.470
	SUBTOTAL AÇÃO		2.929.518
4159	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	339030	213.266
		339032	-152.913
		339039	7.973
		339093	483.311
	SUBTOTAL AÇÃO		551.636
4161	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	339039	10.131.257
		449052	1.421.673
	SUBTOTAL AÇÃO		11.552.930
4165	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	332039	653.165
		339032	-1.000
		339033	-1.000
		339035	-1.000
		339036	-1.000
		339039	2.560.214
		449051	17.399
		449052	1.088.552
	SUBTOTAL AÇÃO		4.315.330
4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	339030	24.087
		339039	131.615
	SUBTOTAL AÇÃO		155.702
4172	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	339030	-2.779
		339035	92.650
		339039	273.313
		449052	27.100
	SUBTOTAL AÇÃO		390.283
4179	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	319011	0
		339030	0
		339032	-362.222
		339036	86.627
		339039	464.689
	SUBTOTAL AÇÃO		189.095
4182	GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339039	554.095
	SUBTOTAL AÇÃO		554.095



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
47 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	AÇÃO DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
4185	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	319011	0
		335043	2.896.364
		339030	12.655
		339032	-246.242
		339039	246.158
		339048	111.049
	SUBTOTAL AÇÃO		3.019.984
4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	339030	5
		339032	5.695
		339036	-15.000
		339039	-498.980
		339048	5.419.756
	SUBTOTAL AÇÃO		4.911.476
4188	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	335041	418.000
		335043	2.327.997
		339039	324.624
		339048	480.000
		339093	591.907
		449052	490.700
	SUBTOTAL AÇÃO		4.633.228
4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	339030	694.337
		339037	425.625
		339039	-748.109
		449052	-9.999
	SUBTOTAL AÇÃO		361.855
4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA	339030	-209.000
		339039	-18.000
		339139	367.000
	SUBTOTAL AÇÃO		140.000
4199	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO	339014	3.471
		339033	96.529
		339039	-85.320
		339093	458.550
		449052	7.233
	SUBTOTAL AÇÃO		480.463
4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE	339048	290.613.718
		339092	15.569.106
		339148	45.786.342
		339192	21.724.101
	SUBTOTAL AÇÃO		373.693.267



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
48 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	AÇÃO DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	339030	-44.217.295
		339033	3.758.537
		339039	-3.760.314
		339092	44.115.762
		339093	16.006.277
		449052	-145.161
	SUBTOTAL AÇÃO		15.757.807
4211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR	339030	-9.738
		339039	708.630
		339093	75.644
	SUBTOTAL AÇÃO		774.536
4215	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339030	-454.344
		339036	287.833
		339039	4.132.132
		339092	1.001.744
		449052	232.186
	SUBTOTAL AÇÃO		5.199.551
4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	335039	4.165.000
		339030	-49.515.035
		339039	905.500
		339092	62.230.888
	SUBTOTAL AÇÃO		17.786.353
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	339014	-23.288
		339030	521.482
		339031	48.980
		339032	-14.362
		339033	197.529
		339035	-13.709
		339036	-24.402
		339039	16.269.365
		339047	-69.628
		339092	1.029
		449052	72.679.279
	SUBTOTAL AÇÃO		89.572.275
4225	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE	339014	-129.000
		339030	4.579.985
		339033	-135.400
		339036	-778.784
		339039	-714.403



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
49 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	AÇÃO DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
		339092	1.783.762
		339093	1.140.077
		449052	-5.117.651
		449093	1.537.396
	SUBTOTAL Ação		2.165.982
4232	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	339018	-74.755
		339039	103.275
		339048	-13.000
	SUBTOTAL Ação		15.520
4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	339039	5.803.096
	SUBTOTAL Ação		5.803.096
4976	TRANSPORTE DE ALUNOS	339039	8.573.811
		339092	12.971.627
		339093	248.510
		449052	1.599.913
	SUBTOTAL Ação		23.393.861
6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	336045	0
		339014	24.810
		339018	-6.087.655
		339020	5.644.803
		339030	46.035
		339033	0
		339036	28.098
		339039	-8.335.573
		339093	6.596.274
		449020	3.977.395
		449052	284.222
	SUBTOTAL Ação		2.178.409
6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	339030	501.863
		339039	-1.288.827
		339092	7.127.052
		339093	8.177.176
	SUBTOTAL Ação		14.517.263
6066	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT	339036	5.183.604
		339039	-9
		339047	6.342.121
	SUBTOTAL Ação		11.525.716



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
50 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

RS1,00			
AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	319001	-373.052.056
		319003	24.362
		319004	197.267.320
		319007	2.410.774
		319011	683.715.896
		319012	-3.942.178
		319013	-197.837.789
		319016	171.899.188
		319092	2.286.705
		319094	17.630.702
		319096	14.000
		319113	218.848.664
	319192	4.241	
SUBTOTAL AÇÃO			719.269.830
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	339008	2.212.968
		339033	375.000
		339036	-7.749
		339039	-40.454.108
		339046	194.215.625
		339047	-82.803
		339048	125.216.140
		339049	21.067.950
		339092	493.674
	339093	2.716.820	
SUBTOTAL AÇÃO			305.753.518
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	339030	-145.038
		339039	75.795.825
		339092	9.986.052
		339139	29.063
		339192	146.885
	SUBTOTAL AÇÃO		
8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	339039	18.035.299
	SUBTOTAL AÇÃO		
8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	339030	-3.020.459
		339033	4.961.824
		339037	9.056.524
		339039	138.167.722
		339130	-40.000
		449052	-1.394.702
	449092	173.772	
SUBTOTAL AÇÃO			147.904.682



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
51 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	AÇÃO DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339008	-59.999
		339014	-614.699
		339015	-138.953
		339030	-22.837.977
		339031	-13.194
		339032	-11.972
		339033	-167.585
		339034	-2.206.370
		339035	399.801
		339036	-1.277.539
		339037	-286.682.822
		339039	-102.876.427
		339047	818.876
		339048	5.000
		339091	2.258.148
		339092	71.666.293
		339093	350.105.966
		339139	27.001
		339147	1.471.923
		445052	-29.999
		449039	58.254
		449052	562.839
		449092	256.722
	SUBTOTAL AÇÃO		10.713.286
9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	312091	67.119.638
		319067	-1.000.000
		319091	-500.000
		332091	12.632.075
		339091	188.283
	SUBTOTAL AÇÃO		78.439.996
9003	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	459065	23.344.277
			23.344.277
9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	319001	133.796.090
		319003	187.324.663
		319011	15.413
		319091	3.380
		319092	3.350.000
		319094	20.000
	SUBTOTAL AÇÃO		324.509.545



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
52 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
9029	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA	329021	-658.191
		469071	32.342.749
	SUBTOTAL AÇÃO		31.684.558
9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	329021	-6.090.735
		469071	41.264.752
	SUBTOTAL AÇÃO		35.174.017
9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	339039	60.000
		339047	10.545.069
	SUBTOTAL AÇÃO		10.605.069
9039	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL	335039	14.043
		339030	93.000
		339031	650.000
		339035	130.000
		339039	1.047.113
		449052	300.485
	SUBTOTAL AÇÃO		2.234.641
9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	319011	346.941
		319094	6.191.021
	SUBTOTAL AÇÃO		6.537.962
9044	CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	337170	695.030
			695.030
9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	319011	1.596.350
		319016	20.873
		319091	2.000
		319092	4.552.582
		319094	35.922.514
		319096	38.293.596
		319196	1.880.000
		332091	4.200.000
		339033	-779.161
		339039	-60.827
		339048	1.187.041
		339059	1.562
		339092	5.294
		339093	14.906.611
		339193	1.903
	SUBTOTAL AÇÃO		101.730.339
9062	EMPRESTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO	459066	48.876.872
			48.876.872



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
53 de 60

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2017

		R\$1,00	
CÓDIGO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	MONTANTE
	DESCRIÇÃO		
9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS	339093	116.552
		459066	3.979.056
	SUBTOTAL AÇÃO		4.095.608
9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	339018	-6.294.484
		339039	-297.561
		339047	7.186.927
		339048	2.785
	SUBTOTAL AÇÃO		597.667
9109	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	339039	70.500
		339048	-71.658
		339093	1.158
		459066	4.989.557
	SUBTOTAL AÇÃO		4.989.557
9110	RESSARCIMENTO A PRODUTORES RURAIS	339093	167.271
	SUBTOTAL AÇÃO		167.271
SUBTOTAL TIPO AÇÃO (ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS)			3.109.689.296
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES (PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS) – DESPESAS AUMENTADAS EM 2017.			3.819.924.273

FONTE: DISCOVERER/SIGGO– EXTRAÇÃO EM 01/02/2018



**Subcontroladoria
de Controle Interno**

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
54 de 60

ANEXO III – NATUREZAS DAS DESPESAS ESPECIFICADAS NOS ANEXOS I E II – EXERCÍCIO 2017

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA
312091	SENTENÇAS JUDICIAIS
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
319003	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
319067	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
319196	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
332039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
332091	SENTENÇAS JUDICIAIS
335030	MATERIAL DE CONSUMO
335034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
335041	CONTRIBUIÇÕES
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
336045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
338041	CONTRIBUIÇÕES
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
339010	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
339015	DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
339030	MATERIAL DE CONSUMO
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
55 de 60

ANEXO III – NATUREZAS DAS DESPESAS ESPECIFICADAS NOS ANEXOS I E II – EXERCÍCIO 2017

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA
339038	ARRENDAMENTO MERCANTIL
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE
339059	PENSÕES ESPECIAIS
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
339130	MATERIAL DE CONSUMO
339135	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
339136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
339148	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
339193	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
445041	CONTRIBUIÇÕES
445042	AUXÍLIOS
445051	OBRAS E INSTALAÇÕES
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
449035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
449093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
449151	OBRAS E INSTALAÇÕES
449152	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
459051	OBRAS E INSTALAÇÕES
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
459065	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
459066	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
999999	A CLASSIFICAR

FONTE: DISCOVERER/SIGGo – EXTRAÇÃO EM 01/02/2018



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
56 de 60

ANEXO IV – EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO (SOMENTE FONTE 100) – PREVISAS X REALIZADAS – EXERCÍCIO 2017

(LRF, ART. 4º, §2º, V)

R\$1,00

ITEM	Cód.	Ação	GD	2016		2017		EXPANSÃO DAS DOCS DE 2017 EM RELAÇÃO A 2016			VARIAÇÃO ENTRE REALIZADA E PREVISTA		
				DOTAÇÃO INICIAL (A)	EMPENHADO (B)	DOTAÇÃO INICIAL (C)	EMPENHADO (D)	PREVISTA (E)	REALIZADA (G)	REALIZADA (H)	(I)	(J)	(II/E) %
								(C - B)	(D - B)	(D/B) %	(G - E)	(I/E) %	
1	9999	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (1)	3	95.409.213	91.698.436	94.341.749	94.341.749	2.643.313	2.643.313	102,88	0	0,00	
2	2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3	4.218.411	225.929.021	217.000.000	229.176.275	-8.929.021	3.247.254	101,44	12.176.275	-136,37	
3	4175	RESTAURANTE COMUNITÁRIO (2)	3	42.000.000	13.821.284	39.150.000	23.971.797	25.328.716	283,26	173,44	-15.178.203	-59,92	
4	4162	COMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (3)	3	84.768.864	88.631.891	112.886.932	93.272.640	24.255.041	4.640.749	105,24	-19.614.292	-80,87	
5	4232	AÇÕES COMPLEMENTARES DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (4)	3	1.200.000	386.385	243.200	251.490	-143.185	-134.895	65,09	8.290	-5,79	
6	4067	BOLSA UNIVERSITÁRIA	3	30.000	2.439	1.000.000	383.714	997.561	381.275	15,732	-616.286	-61,78	
7	4174	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS (5)	3	8.109.097	2.779.858	5.500.000	44.842	2.720.142	-2.735.016	1,61	-5.455.158	-200,55	
8	9999	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF (6) (7)	3	137.302.185	53.337.637	181.960.685	44.611.190	128.623.048	341,15	83,64	-137.349.495	-106,78	
9	9004	INATIVOS E PENSIONISTAS	1,3	160.591.658	386.287.170	1.097.776.099	777.294.857	711.488.929	391.007.687	201,22	-320.481.242	-45,04	
10	9099 E OUT 9099.0003, 9100.0003, 9100.0004	AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (REALISTE GERAL, REALINHAMENTO DE CARGAIS, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO E DE PRODUTIVIDADE, CONCURSOS PÚBLICOS)	1,3	82.768.539	0	47.459.083	0	47.459.083	0	0,00	-47.459.083	-100,00	
11	4202	PASSE LIVRE	3	123.000.000	350.851.374	60.407.989	402.924.674	-290.443.385	52.073.300	114,84	342.516.685	-117,93	
12	8502	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (7)	1	9.819.997.210	8.907.420.631	8.523.323.477	8.920.062.812	-384.097.154	12.642.181	100,14	396.739.335	-103,29	
13	9001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,3	59.337.111	219.879.026	303.934.779	83.203.688	84.055.753	-136.675.338	37,84	-220.731.091	-262,60	
14	8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	1,3	748.770.439	742.350.967	492.804.199	778.299.804	-249.546.768	35.948.837	104,84	285.495.605	-114,41	
15	9029 E OUT	SERVIÇO DA DÍVIDA (Ações 9029/9030/9096)	2	161.393.715	166.587.143	185.511.902	174.798.224	18.924.759	8.211.081	104,93	-10.713.678	-56,61	
16	9033	CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)	3	135.919.303	151.563.427	180.394.152	162.832.352	28.830.725	11.268.925	107,44	-17.561.800	-60,91	
17	9035	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRIAL Nº 703/94 (8)	1	25.300.000	17.863.097	20.466.127	17.308.982	2.603.030	-554.115	96,90	-3.157.145	-121,29	
TOTAL				11.664.815.545	11.401.526.689	11.564.160.373	11.802.779.090	144.770.587	383.389.304	103,36	238.618.717	164,83	

FONTE: DADOS EXTRAÍDOS DO DISCOVERER/SIGGO EM 16/02/2018, COM BASE NAS "AÇÕES" DO ANEXO VI DA LDO/2017 (PUBLICADO NA LEI Nº 5.695/2016 E ALTERADO PELAS LEIS Nº 5.718/2016 E 5.776/2016 E 6.040/2017).

As observações referentes a este Anexo estão na página seguinte

Subcontroladoria de Controle Interno – SUBCI
Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, sala 1401 – CEP 70075-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 2108-3301



**Subcontroladoria
de Controle Interno**

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
57 de 60

Observações **originais** constantes do “Anexo VI” da LDO/2017, relacionadas ao ANEXO IV deste Relatório:

LEGENDA:

- 9999 – Refere-se a diversas unidades orçamentárias e/ou diversas ações.
- GD – Grupo de Despesa

OBSERVAÇÃO:

- As despesas consideradas para 2016 foram estabelecidas em face da expectativa de sua execução até o encerramento do exercício, considerando, inclusive, o necessário reforço orçamentário
- Ainda referente às despesas para o exercício de 2016, a linha 11 foi definida pela Coordenação de Execução da Subsecretaria de Orçamento Público da SEPLAG.
- Para as linhas 9, 10 e 12 foram consideradas as informações prestadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Para as linhas 8 e 13 foram considerados percentuais mínimos sobre a Receita Corrente Líquida conforme legislação específica.
- Para a linha 15, foram consideradas as informações prestadas pela Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda.
- Para os demais casos, foi considerado o valor para 2016 corrigido pelo PIB nominal previsto para 2017 (PIB x IPCA).

OUTROS:

- ⁽¹⁾ As despesas de Pessoal do FUNDEB estão sendo computadas na linha 12.
- ⁽²⁾ Em 2011, as despesas relativas a restaurante comunitário estavam sendo executadas na Ação 4042.
- ⁽³⁾ A partir do PPA 2012-2015 a ação “complementação do Programa Bolsa Família” passou a receptionar as programações das antigas ações 4043 e 4071.
- ⁽⁴⁾ A partir do PPA 2012-2015 a ação relativa a complemento de transferência de renda passou a incorporar as programações das ações 4044, 4944 e 9086.
- ⁽⁵⁾ Em 2011, a despesa da ação 4115 estava sendo executada na Ação 4041, Unidade Orçamentária 17.101 - SEDEST. O Programa Nosso Leite fazia parte do Programa “Vida Melhor”, instituído pela Lei nº 4.208/2008. Todavia, a Lei nº 4.601, de 14/07/2011, que instituiu o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – “DF Sem Miséria”, revogou expressamente a citada Lei, e em seu art. 11, § único, estabeleceu que os benefícios sociais concedidos com base na Lei nº 4.208/2008 (...).
- ⁽⁶⁾ Exceto as Ações 8504 e 9033, por já constarem nas linhas 14 e 16.
- ⁽⁷⁾ Até o exercício de 2014, a execução de despesas relacionadas à complementação dos proventos dos funcionários inativos das empresas públicas do Distrito Federal, regidos pela CLT, ocorria mediante a ação 9004, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, em função da Lei Complementar nº 701/94. A partir do exercício de 2015, tais despesas passaram a serem executadas na ação 9035, por determinação do Tribunal de Contas, nos termos da Decisão TCDF nº 1.589/2014.

Observações do ANEXO IV deste Relatório:

- ^(*) Expansão Prevista = Diferença entre Dotação Inicial de 2017 e Empenhado de 2016.
- ^(**) Despesa Realizada = Diferença entre Empenhado de 2017 e Empenhado de 2016.
- ^(***) Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia do DF: Exceto as Ações 4067, 8504, 9001 e 9033, por já constarem nas linhas 6, 14, 13 e 16, respectivamente.
- ^(****) Pessoal e Encargos Sociais: Exceto as despesas com sentença judicial de natureza alimentar (elemento de despesa 91) e as despesas com pessoal terceirizado (elemento de despesa 34).
Somente estão relacionadas neste Relatório as despesas correntes (GND 1, 2 e 3) financiadas com a **fonte 100 – Ordinário Não Vinculado**.

Subcontroladoria de Controle Interno – SUBCI
Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, sala 1401 – CEP 70075-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 2108-3301



Subcontroladoria
de Controle Interno

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
58 de 60

ANEXO V – EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA (SOMENTE FONTE 100) – PREVISTA E REALIZADA – EXERCÍCIO 2017

(LRF, ART. 4º, §2º, V)

R\$1,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	2016		2017		EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DE 2017 EM RELAÇÃO A 2016			VARIAÇÃO ENTRE REALIZADA E PREVISTA		
	LOA	ARRECADADA	LOA	ARRECADADA	PREVISTA ⁽¹⁾		REALIZADA ⁽²⁾		REALIZADA E PREVISTA	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(C) – (B)	(F) (C)/(B) %	(G) (D) – (B)	(H) (D)/(B) %	(I) (G) – (E)	(J) (I)/(E) %
IPTU	620.789.248	704.910.332	807.174.063	722.355.827	102.263.731	114,51	17.445.495	102,47	-84.818.236	-82,94
IRRF	3.738.505.235	2.858.084.534	3.276.646.955	2.790.541.716	418.562.421	114,64	-67.542.818	97,64	-486.105.239	-116,14
IPVA	934.817.246	918.686.266	924.487.621	993.058.251	5.801.355	100,63	74.371.985	108,10	68.570.630	1181,98
ITCD	81.180.815	109.201.183	107.499.206	138.874.247	-1.701.977	98,44	29.673.064	127,17	31.375.041	-1843,45
ITBI	512.083.685	322.855.118	375.884.946	368.596.697	53.029.828	116,43	45.741.579	114,17	-7.288.249	-13,74
ICMS	6.918.839.355	7.375.552.480	8.166.878.208	7.557.718.627	791.325.728	110,73	182.166.147	102,47	-609.159.581	-76,98
ISS	1.591.183.975	1.503.034.049	1.593.575.573	1.623.386.694	90.541.524	106,02	120.352.645	108,01	29.811.121	32,93
ICMS/ISS/SIMPLES	391.168.093	347.899.251	411.646.722	369.302.511	63.747.471	118,32	21.403.260	106,15	-42.344.211	-66,42
SUBTOTAL IMPOSTOS	14.788.567.652	14.140.223.213	15.663.793.294	14.563.834.570	1.523.570.081	110,77	423.611.357	103,00	-1.099.958.724	-72,20
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	78.122.893	102.533.125	61.065.295	118.832.195	-41.467.830	59,56	16.299.070	115,90	57.766.900	-139,31
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	73.202.757	66.703.874	68.330.283	86.953.814	1.626.409	102,44	20.249.940	130,36	18.623.531	1145,07
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	321.044.752	279.011.622	272.451.405	271.667.434	-6.560.217	97,65	-7.344.188	97,37	-783.971	11,95
ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	22.083.887	15.048.629	24.745.063	13.192.212	9.696.434	164,43	-1.856.417	87,66	-11.552.851	-119,15
SUBTOTAL OUTRAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	494.454.289	463.297.250	425.592.046	490.645.655	-36.705.204	92,08	27.348.405	105,90	64.053.609	-174,51
TOTAL RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	15.283.021.941	14.603.520.463	16.090.385.340	15.054.480.225	1.486.864.877	110,18	450.999.762	103,09	-1.035.905.115	-69,67

DADOS EXTRAÍDOS DO DISCOVERER/SIGGO EM 16/02/2018, COM BASE NO ANEXO VI DA LDO/2017 (PUBLICADO NA LEI Nº 5.695/2016 E ALTERADO PELAS LEIS Nº 5.718/2016 E 5.776/2016 E 6.040/2017).

Observação: A Expansão da Receita Tributária para 2017 foi elaborada considerando **somente** as receitas tributárias e suas derivadas, **classificadas com a Fonte de Recursos 100**. Portanto, as taxas não entram no cálculo.

⁽¹⁾ Expansão Prevista: valores constantes na LOA/2017 em relação à Receita Arrecadada em 2016.

⁽²⁾ Expansão Realizada: Receita Arrecadada em 2017 em relação à Receita Arrecadada em 2016.

Subcontroladoria de Controle Interno – SUBCI
Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, sala 1401 – CEP 70075-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 2108-3301



**Subcontroladoria
de Controle Interno**

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
59 de 60

ANEXO VI – DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO – EXERCÍCIO 2017

(LRF – ART. 55, INCISO I, ALÍNEA A)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	DESPESAS EXECUTADAS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
	LIQUIDADAS	INSC. EM RPNP .	TOTAL
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO	25.525.996.170,19	163.373.062,82	25.689.369.233,01
PESSOAL ATIVO (DECISÃO TCDF Nº 4.106/2016)	16.344.880.240,56	155.434.961,52	16.500.315.202,08
CUSTEADOS COM RECURSOS DO DF	9.608.923.701,50	155.434.961,52	9.764.358.663,02
CUSTEADOS COM RECURSOS DO FCDF EXECUTADOS NO SIGGO	-	-	-
CUSTEADOS COM RECURSOS DO FCDF EXECUTADOS NO SIAFI	6.735.956.539,06	-	6.735.956.539,06
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS (DECISÃO TCDF Nº 4.106/2016)	9.105.875.448,74	1.332.296,63	9.107.207.745,37
PESSOAL INATIVO	7.708.784.494,74	-	7.708.784.494,74
CUSTEADOS COM RECURSOS DO DF	3.351.264.498,63	-	3.351.264.498,63
CUSTEADOS COM RECURSOS DO FCDF EXECUTADOS NO SIGGO	-	-	-
CUSTEADOS COM RECURSOS DO FCDF EXECUTADOS NO SIAFI	4.357.519.996,11	-	4.357.519.996,11
PENSIONISTAS	1.397.090.954,00	1.332.296,63	1.398.423.250,63
CUSTEADOS COM RECURSOS DO DF	775.659.320,73	-	775.659.320,73
CUSTEADOS COM RECURSOS DO FCDF EXECUTADOS NO SIGGO	-	-	-
CUSTEADOS COM RECURSOS DO FCDF EXECUTADOS NO SIAFI	621.431.633,27	1.332.296,63	622.763.929,90
OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (ART. 18, §1º - LRF)	53.583.723,31	6.507.088,70	60.090.812,01
JETONS	6.407.618,63	29.441,99	6.437.060,62
OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE AUTÔNOMOS - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA	15.249.138,95	69.273,98	15.318.412,93
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, §1º - LRF)	16.111.962.199,02	31.969.796,52	16.143.931.995,54
INDENIZAÇÕES DE PDV	50.678.728,13	-	50.678.728,13
INDENIZAÇÕES POR EXONERAÇÃO E DEMISSÃO	79499.961,48	44.23,80	79.204.085,28
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PESSOAIS	719.454,71	-	719.454,71
ABONO DE PERMANÊNCIA	38.800.340,34	1.528.939,20	40.329.279,54
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	11.505.046,98	-	11.505.046,98
LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	78.430.862,24	197.228,37	78.628.090,61
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.449.477,07	2.9554.57,58	6.404.634,65
SENTENÇAS JUDICIAIS	339.854.264,87	25.952.050,94	365.806.315,81
DESPESAS COM PESSOAL CUSTEADAS POR RECURSOS DO FCDF NO SIAFI	11.714.908.168,44	1.332.296,63	11.716.240.465,07
DESPESAS COM PESSOAL CUSTEADAS POR RECURSOS DO FCDF NO SIGGO	-	-	-
INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADOS COM RECURSOS VINCULADOS (X + Y)	3.349.628.962,73	-	3.349.628.962,73
(X) INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADOS COM RECURSOS DAS Fts X06, X54, X55, X66 E X67	3.018.407.923,04	-	3.018.407.923,04
(Y) INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADOS COM RECURSOS DAS Fts 233 E 433	331.221.039,69	-	331.221.039,69
PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS (DECISÃO TCDF Nº 1.905/2013)	444.786.932,03	-	444.786.932,03
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A – B)	9.414.033.971,17	131.403.266,30	9.545.437.237,47
(II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			20.719.829.099,23
(III) % TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL (III / IV * 100)			46,07
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)			49,00
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22 DA LRF)			46,55
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF) %			44,10

FONTE: RGF – DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL, JANEIRO A DEZEMBRO/2017 (DODF Nº 21, DE 30/01/2018).



**Subcontroladoria
de Controle Interno**

RELATÓRIO PCA GOV 2017
ARTS. 16 E 17 DA LRF
60 de 60

**ANEXO VII – ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO DAS NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM 2017
ABATIDAS AS NOMEAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO**

CARREIRA	QTD. NOMEAÇÕES (LÍQUIDO)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
		2017	2018	2019
APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	12	206.562,15	1.034.172,41	1.034.172,41
ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO	2	54.616,90	125.647,97	125.647,97
ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	1222	28.747.887,92	66.792.278,98	66.792.278,98
ATIVIDADES CULTURAIS	31	533.617,87	3.279.256,01	3.279.256,01
ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR	41	584.224,41	3.589.401,34	3.589.401,34
ATIVIDADES DO HEMOCENTRO	79	1.451.719,87	8.921.933,81	8.921.933,81
ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS	202	1.533.376,95	18.843.339,11	8.843.339,11
AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO	35	722.151,62	8.858.866,10	8.858.866,10
BOMBEIRO MILITAR DO DF	371	1.529.766,61	35.544.728,81	35.544.728,81
CIRURGIÃO DENTISTA	62	2.834.427,05	8.439.210,16	8.439.210,16
DEFENSOR PÚBLICO	24	9.101.532,08	9.415.608,30	9.415.608,30
DELEGADO	86	9.569.197,14	24.056.129,94	24.056.129,94
ENFERMEIRO	203	3.932.951,17	17.520.361,92	17.520.361,92
MAGISTÉRIO PÚBLICO	214	12.955.929,10	16.357.626,49	16.357.626,49
MÉDICA	647	39.845.761,81	145.482.491,31	145.482.491,31
MÚSICO	10	279.199,78	1.716.521,23	1.716.521,23
OFICIAL BOMBEIRO MILITAR	1	101.111,73	209.680,12	209.680,12
OFICIAL POLICIAL MILITAR	2	138.618,58	345.776,26	345.776,26
POLICIAL CIVIL DO DF	111	7.467.008,26	23.136.157,06	23.136.157,06
POLICIAL MILITAR DO DF	21	699.884,65	1.770.557,86	1.770.557,86
PROCURADOR DO DF	13	415.155,89	5.100.100,02	5.100.100,02
PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	191.612,68	196.236,35	196.236,35
SOCIOEDUCATIVA	230	5.518.709,46	18.354.267,70	18.354.267,70
TOTAL	3.621	128.415.023,66	419.090.349,28	419.090.349,28

Fonte: Processo SEI 00480-00009496/2017-60